



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 081/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: ACRESCENTA O § 3º NO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.437, DE 25 DE AGOSTO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROGRAMAS COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NA UNIÃO OU DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PARECER:**

As comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Obras e Serviços Públicos e Finanças e Orçamento, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria e parecer jurídico, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa.

Quanto ao mérito, observa-se que o presente Projeto de Lei tem finalidades pertinentes e resguarda o interesse Público.

Portanto, após análise detida, as Comissões resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto, pois o mesmo é constitucional e legal.

Sala das Comissões, em 05 de Setembro de 2022.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

JOAQUIM EQUIP  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO NOVO DO PARECIS

JORGE ITAMAR RODRIGUES

Vice-Presidente

BEITO MACHADINHO

Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO

  
BEITO MACHADINHO

Presidente

  
JOAQUIM EQUIP

Vice-Presidente

  
VANDERLEI BAIOTO

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

  
MÁRCIO NASCIMENTO

Presidente Relator

  
JOSÉ MARCIANO

Vice-Presidente

  
DELIZE CORREIA

Membro